

l) Autorizar, nos termos da lei, a inscrição e participação dos funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes no estrangeiro integradas nas actividades da Secretaria-Geral;

m) Autorizar alterações orçamentais e antecipação de duodécimos, nos termos conjugados do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, e da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, bem como da legislação orçamental complementar em vigor;

n) Autorizar a realização de despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço, bem como autorizar o processamento das despesas resultantes de acidentes ocorridos em serviço, até ao montante de € 12 469,95;

o) Aprovar os programas das provas de conhecimentos a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

p) Emitir a declaração prevista no n.º 2 do artigo 88.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro.

2 — Autorizo ainda a secretária-geral a subdelegar no respectivo adjunto e no director de serviços as competências para a prática dos actos aqui mencionados.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados desde 1 de Julho de 2006.

26 de Julho de 2006. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Despacho n.º 17 918/2006

Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, altero o n.º 2 do meu despacho n.º 19 215/2005, de 16 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 5 de Setembro de 2005, nos seguintes termos:

«2 — A nomeada auferirá, a título de remuneração mensal, 80 % da remuneração mensal líquida fixada para o cargo de adjunto, com excepção dos meses de Setembro e Outubro de 2006, durante os quais auferirá a remuneração mensal líquida correspondente a 20 % dessa remuneração, incluindo o montante devido a título de despesas de representação.»

3 de Agosto de 2006. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Despacho n.º 17 919/2006

Ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe é conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, no cargo de vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro o licenciado Henrique Manuel Moura Mala.

A presente nomeação fundamenta-se na experiência profissional do ora nomeado e na reconhecida aptidão do mesmo para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta, de resto, o respectivo *curriculum vitae*, que é publicado em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a 22 de Agosto de 2006.

17 de Agosto de 2006. — Pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*, Secretário de Estado do Ambiente.

Curriculum profissional

(resumido)

Nome — Henrique Manuel Moura Maia.

Data de nascimento — 31 de Outubro de 1948.

Naturalidade — freguesia de Sandomil, concelho de Seia, distrito da Guarda.

Habilitações académicas — licenciatura em Engenharia Electrotécnica pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, em 1977.

Cargos que desempenha:

Director do Gabinete de Apoio Técnico da Lousã (desde 1991);
Secretário-geral da Associação de Municípios de Fins Específicos dos Vales do Ceira e Dueça (desde 2004).

Cargos exercidos:

Oficial do Exército (miliciano) com comissão de serviço em Angola (1971-1973);
Professor do ensino secundário (1974-1978);
Técnico superior da CCDRC/GAT (1978-2006);
Secretário-geral da Associação de Municípios dos Vales do Ceira e Dueça (1991-2004).

Actividade profissional:

Projectista de instalações eléctricas nos domínios de baixa e média tensão;
Responsável pela exploração de instalações eléctricas;
Consultor empresarial na área da energia;
Colaborador na organização de informação geográfica municipal em SIG.

Despacho (extracto) n.º 17 920/2006

Nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção que lhe é dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, exonero o mestre Alfredo Manuel Pires Simões do cargo de vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, cargo para o qual foi nomeado pelo meu despacho n.º 20 117/2005, de 5 de Setembro.

A presente exoneração, a pedido do próprio, tem efeitos a partir de 21 de Agosto de 2006.

O mestre Alfredo Manuel Pires Simões, como vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, manifestou, durante o tempo em que desempenhou as respectivas funções, responsabilidade, disponibilidade, dedicação, lealdade e eficiência, desempenhando com elevada competência as funções que lhe foram confiadas, sendo digno do público louvor que aqui lhe presto.

17 de Agosto de 2006. — Pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*, Secretário de Estado do Ambiente.

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 17 921/2006

Veio a Águas do Cávado, S. A., requerer a expropriação com carácter de urgência de três parcelas de terreno situadas no município de Barcelos para a construção do reservatório de Mariz, parte integrante do sector de Vilar do Monte/Mariz, do subsistema de Barcelos.

Considerando que os trabalhos já deveriam ter sido iniciados em Abril de 2006 e que manifestam grande urgência;

Considerando a manifesta utilidade pública desta obra que visa fornecer a água a uma parte do município de Barcelos:

Assim:

No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do disposto no despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e ao abrigo dos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 87/DSJ, de 9 de Junho de 2006, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação das parcelas identificadas no mapa e na planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias à construção do reservatório de Mariz, parte integrante do Sector de Vilar do Monte/Mariz, do subsistema de Barcelos, a desenvolver no município de Barcelos, a favor da sociedade Águas do Cávado, S. A.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Águas do Cávado, S. A.

8 de Agosto de 2006. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.